

Formação para Fraternidade: Artigo 15 da Regra da OFS

“PRESENÇA DOS FRANCISCANOS SECULARES NA SOCIEDADE”

Testemunho, ações e compromisso com opções concretas e coerentes com a fé.

Texto de Maria de Lourdes Nunes Carvalho, OFS

“Estejam presentes pelo testemunho da própria vida humana, bem como por iniciativas corajosas, quer individuais quer comunitárias, na promoção da justiça, particularmente no âmbito da vida pública, comprometendo-se com opções concretas e coerentes com sua fé”. (Regra da OFS 15)

1. ORAÇÃO DE ABERTURA:

Oração Pela Paz (Papa Francisco, Jardins do Vaticano, 08/06/2014)

Senhor Deus de Paz, escutai a nossa súplica!

Tentamos tantas vezes e durante tantos anos resolver os nossos conflitos com as nossas forças e também com as nossas armas; tantos momentos de hostilidade e escuridão; tanto sangue derramado; tantas vidas despedaçadas; tantas esperanças sepultadas... Mas os nossos esforços foram em vão. Agora, Senhor, ajudai-nos Vós! Dai-nos a paz, ensinaí-nos a paz, guiai-nos para a paz.

Abri os nossos olhos e os nossos corações e dai-nos a coragem de dizer: «nunca mais a guerra»; «com a guerra, tudo fica destruído!» Infundi em nós a coragem de realizar gestos concretos para construir a paz.

Senhor, Deus de Abraão e dos Profetas, Deus Amor que nos criastes e chamais a viver como irmãos, dai-nos a força para sermos cada dia artesãos da paz; dai-nos a capacidade de olhar com benevolência todos os irmãos que encontramos no nosso caminho. Tornai-nos disponíveis para ouvir o grito dos nossos cidadãos que nos pedem para transformar as nossas armas em instrumentos de paz, os nossos medos em confiança e as nossas tensões em perdão.

Mantende acesa em nós a chama da esperança para efetuar, com paciente perseverança, opções de diálogo e reconciliação, para que vença finalmente a paz. E que do coração de todo o homem sejam banidas estas palavras: divisão, ódio, guerra!

Senhor, desarmaí a língua e as mãos, renovai os corações e as mentes, para que a palavra que nos faz encontrar seja sempre «irmão», e o estilo da nossa vida se torne: shalom, paz, salam! Amém.

2. CANTO:

Senhor, que queres que eu faça? Senhor, que queres de mim? Mostra-me os teus caminhos, Senhor, que queres de mim?

1. Eu quero tua mão se abrindo, teu rosto sorrindo, pedindo perdão. Eu quero tua vida, servindo e nunca exigindo Amor, gratidão.

2. Eu quero justiça, bondade, amor, igualdade, paz e comunhão. Eu quero meu povo eleito, buscando seu jeito de libertação.

3. Eu quero que venhas a mim o meu céu sem fim, onde tudo é novo. Não quero que chegues sozinho no mesmo caminho, ferindo meu povo.

3. TEMA: PRESENÇA DOS FRANCISCANOS SECULARES NA SOCIEDADE

Para que a vida franciscana secular esteja presente na sociedade pelo testemunho, por ações concretas e pelo compromisso com opções coerentes com a Fé Católica e com o Carisma Franciscano Secular, como exorta, orienta e encaminha o Artigo 15 da Regra da Ordem Franciscana Secular, é preciso fazer memória constante – na vida pessoal e na vida da Fraternidade Local – de que os franciscanos seculares surgiram como *irmãos e irmãs da penitência*, por ação do Espírito Santo em São Francisco de Assis. Portanto, a vida pessoal e as ações individuais e coletivas do Franciscano e da Franciscana Secular serão de quem age no meio do mundo, como quem pertence ao Reino de Deus, Uno e Trino, e como enviado por Ele para testemunhá-Lo e auxiliar na salvação de todos. Assim aconteceu com o São Francisco, quando peregrinou neste mundo:

“Foi assim que o Senhor me concedeu a mim, Frei Francisco, iniciar uma vida de penitência: como estivesse em pecado, parecia-me deveras insuportável olhar para leprosos. E o Senhor mesmo me conduziu entre eles e eu tive misericórdia com eles. E enquanto me retirava deles, justamente o que antes me parecia amargo se me converteu em doçura da alma e do corpo. E depois disto demorei só bem pouco e abandonei o mundo”. (*Test, 1-3*)

O testemunho de São Francisco de Assis ensina que é preciso cultivar uma vida de penitência para poder contemplar com os olhos de Deus o mundo atual, e agir em nome d’Ele, como o fez o Seráfico Pai Francisco. Por isso, o Franciscano e a Franciscana Secular precisam ter muito cuidado para não se transformarem em “ativistas” que desenvolvem muitas ações, que seriam apenas mais do mesmo que muitos fazem na sociedade. O ser discípulo cristão-franciscano secular fiel e perseverante, por meio da oração e da formação, é um caminho salutar e seguro, capaz de evitar o ativismo.

Nestes tempos de globalização, as “iniciativas corajosas, quer individuais quer comunitárias, na promoção da justiça, particularmente no âmbito da vida pública” exigem do Franciscano e da Franciscana Secular o conhecimento das realidades temporais, ou seja, conhecer a realidade do Bairro, do Município, do Estado, da Região, do Brasil, da América do Sul, do Mundo... Só assim poderá ser vivido e testemunhado o compromisso franciscano secular com:

a) a profissão exercida com competência, responsabilidade e honestidade, pois “os irmãos que forem capazes de trabalhar, trabalhem; e exerçam a profissão que aprenderam, enquanto não prejudicar o bem de sua alma e eles puderem exercê-la honestamente” (RnB, 7, 4);

b) as intervenções na política e na economia realizadas com diálogo e entendimento, e com o pedido de São Francisco para que “vigiemo-nos muito a nós mesmos, a fim de não perdermos ou desviarmos do Senhor a nossa mente e nosso coração sob a aparência duma recompensa, ou obra, ou ajuda”(RnB 22, 22);

c) os ocupantes de cargo público eletivo ou não, removendo “todos os obstáculos e rejeitando todos os cuidados e solitudes, para, com o melhor de suas forças, servir, amar, adorar e honrar, de coração reto e mente pura, o Senhor nosso Deus, pois é isto o que Ele deseja sem medida” (RnB 22, 23);

d) os ocupantes de cargo no Poder Judiciário, “investidos do poder de julgar os outros, exerçam o cargo de juiz com piedade assim como eles mesmos esperam obter do Senhor a misericórdia”...(2Fi 5, 28);

e) as dúvidas de posicionamentos nas ações de solidariedade, justiça e política orientadas por São Luís IX, sempre ficando “do lado dos pobres e não dos ricos até ter certeza da verdade” (Test. Esp. ao Filho).

Para que as intervenções franciscanas seculares na vida pública sejam vividas e testemunhadas, assim como reconhecidas pela sociedade como tais, precisam ser trabalhadas e fortalecidas três dimensões na formação e na oração:

1. Dimensão Pessoal: cultivo da vida de oração e da intimidade com a Eucaristia e com os demais Sacramentos, com as Sagradas Escrituras, com os Documentos da Igreja, assim como conhecimento das realidades temporais (realidade da população do meio em que o Franciscano Secular vive; Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município; legislação sobre os direitos humanos, o trabalho, a aposentadoria, o idoso, o deficiente, a saúde, a educação, a assistência social, demais políticas públicas e o meio ambiente).

2. Dimensão Fraternal: Corresponsabilidade da Fraternidade Local na colaboração com o Franciscano e a Franciscana Secular na vivência da oração, e na formação voltada para a vivência, o testemunho e as ações referentes ao Artigo 15 da Regra da Ordem Franciscana Secular, em especial sobre o conhecimento das realidades temporais.

3. Dimensão Missionária: A partir da Fraternidade Local “célula primeira de toda a Ordem e um sinal visível da Igreja, comunidade de amor” (Regra da OFS 22), tornar a Ordem Franciscana Secular *Igreja em saída*, ou seja, a Ordem Franciscana Leiga que sai “da própria comodidade e tem a coragem de alcançar todas as periferias que precisam da luz do Evangelho” (EG 20).

Com o exemplo da Ordem Franciscana Secular, o mundo poderá entender que, quem não entende, não aceita e não vive o Mistério Pascal, a partir da Cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo, não encontrará e não ajudará a construir a Paz, bem como não compreenderá o grande amor que se encontram nas chagas de Cristo, principalmente no corpo de irmãos e irmãs, cristãos e não-cristãos, que precisam ser cuidadas como feridas do Crucificado, por se encontrarem excluídos da vida e da dignidade humana. Assim, seremos “pequenos mas fortes no amor de Deus, como São Francisco de Assis, pois todos nós, cristãos, somos chamados a cuidar da fragilidade do povo e do mundo em que vivemos”. (EG 216)

3.1 – Revisitando as Regras da Ordem Franciscana Secular com o Artigo 15:

A atual Regra da Ordem Franciscana Secular, atualizada pelo Magistério da Igreja à luz do Concílio Vaticano II (Bula Papal do então Papa Paulo VI, *Seraphicus Patriarcha*, de 24 de junho de 1978), coloca os Franciscanos e Franciscanas Seculares dentro da realidade de hoje para, aí serem *Sal e Luz*, a fim de que o *mundo universo* continue conhecendo e tendo oportunidade de viver e testemunhar os paradigmas de São Francisco de Assis, como propostas e respostas atuais e privilegiadas, não só para religiosos, mas também para leigos e leigas, 800 anos depois.

- O mundo em 1221:

√ Idade Média: com família e sociedade permeadas por valores e costumes de feudos, nobreza, poder e riqueza.

√ Igreja e poder humano caminhando juntos, precisando de uma Igreja profética.

- O mundo em 2018:

√ Família e sociedade ameaçadas por riqueza, poder, exclusão, drogas, etc.

√ Necessidade de uma Igreja cada vez mais profética.

Olhando todas as Regras da Ordem Franciscana Secular, antes Ordem Terceira de São Francisco de Assis, e respeitando-se as realidades temporais de organização da sociedade nas diversas civilizações da história da humanidade, o espírito do Artigo 15 da atual Regra da OFS está presente a partir do reconhecimento do segmento leigo da Família Franciscana como Ordem desde 1221 até hoje:

Memoriale Propositi, Regra aprovada pelo Papa Gregório IX em 1221: Art. 16 – Não recebam nem levem consigo armas mortais contra quem quer que seja. Art. 26 – Quanto a restabelecer a paz entre irmãos e as irmãs, ou estranhos em discórdia, faça-se como parecer oportuno aos ministros, pedindo também o conselho do senhor bispo, se isso parecer conveniente. Art. 27 – Se os irmãos e irmãs sofrerem vexame contra o direito comum ou os privilégios particulares por parte dos podestá ou dos governantes dos lugares onde moram, os ministros do lugar façam o que parecer oportuno, com o conselho do senhor bispo.

Supra Montem, Regra aprovada pelo Nicolau IV em 1289: Cap. IX – A paz a salvaguardar entre os irmãos e irmãs e também entre os outros: 1. Quanto ao restabelecimento da paz entre os irmãos e irmãs, ou mesmo entre estranhos que caíram em discórdia, faça-se como parecer melhor os ministros. 2. Os ministros do lugar procurem recorrer aos bispos e aos outros ordinários dos lugares, procedendo nesses casos conforme o seu conselho e as suas orientações.

Misericors Dei Filius, Regra aprovada por Leão XIII em 1883: Cap. XIII – Do Modo de Viver: § 9. Entre si e com os estranhos, mantenham benévola caridade e, na medida de suas forças, façam por acabar as discórdias.

3.2 – O Artigo 15 da Regra da OFS, a *Lumen Gentium* e a *Gaudium et Spes*:

Dentre as quatro Constituições Apostólicas aprovadas durante o Concílio Vaticano II – *Sacrosanctum Concilium*, *Dei Verbum*, *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes* – o artigo 15 da Regra da Ordem Franciscana Secular está mais diretamente relacionado com a *Lumen Gentium* (que trata da natureza e da constituição da Igreja como instituição e como Corpo Místico de Cristo); e com a *Gaudium et Spes* (Constituição Pastoral), que trata do diálogo da Igreja com o mundo.

Lumen Gentium – Na sua Missão de tornar presente o Ideal do Pai Seráfico de levar Jesus Cristo e a Salvação a todos, em suas ações e posições missionárias, os Franciscanos Seculares devem observar o que se segue, em tão importante Constituição dogmática:

- “Os leigos são especialmente chamados a tornarem a Igreja presente e cativa naqueles locais e circunstâncias em que só por meio deles ela pode ser o sal da terra. Deste modo, todo e qualquer leigo, pelos

dons que lhes foram concedidos, é ao mesmo tempo testemunha e instrumento vivo da missão da própria Igreja, «segundo a medida concedida por Cristo» (Ef. 4,7)” (LG 33).

- “Cristo, o grande profeta, que pelo testemunho da vida e a força da palavra proclamou o reino do Pai, realiza a sua missão profética, até à total revelação da glória, não só por meio da Hierarquia, que em Seu nome e com a Sua autoridade ensina, mas também por meio dos leigos; para isso os constituiu testemunhas, e lhes concedeu o sentido da fé e o dom da palavra”. (At. 2, 17-18; Ap. 19,10) a fim de que a força do Evangelho resplandeça na vida quotidiana, familiar e social (LG 35).

Gaudium et Spes – Esta constituição promove o encontro da Igreja com o mundo, levando a todos alegria e esperança que vem de Deus. Os Franciscanos e Franciscanas Seculares não podem perder de vista que:

- “... o próprio Verbo encarnado quis participar da vida social dos homens. Tomou parte nas bodas de Caná, entrou na casa de Zaqueu, comeu com os publicanos e pecadores. Revelou o amor do Pai e a sublime vocação dos homens, evocando realidades sociais comuns e servindo-se de modos de falar e de imagens da vida de todos os dias” (GS 32).

- “Também na vida econômica e social se devem respeitar e promover a dignidade e a vocação integral da pessoa humana e o bem de toda a sociedade” (GS 63).

3.3 – O Artigo 15 Regra da OFS e o Evangelii Gaudium:

Esta Exortação Apostólica convida-nos como Franciscanos e Franciscanas Seculares a permanecermos – com o coração e a vida inteira – cheios da Alegria do Evangelho por sermos pessoas que já nos encontramos com Jesus. E por meio do Artigo 15 da Regra da OFS é indispensável entendermos que:

- O “sujeito da evangelização ... é, antes de tudo, um povo que peregrina para Deus. Trata-se certamente de um *mistério* que mergulha as raízes na Trindade, mas tem a sua concretização histórica num povo peregrino e evangelizador...” (EG 111).

- “Neste momento, existem sobretudo três campos de diálogo onde a Igreja deve estar presente, cumprindo um serviço a favor do pleno desenvolvimento do ser humano e procurando o bem comum: o diálogo com os Estados, com a sociedade – que inclui o diálogo com as culturas e as ciências – e com os outros crentes que não fazem parte da Igreja Católica”. (EG 238).

CONCLUSÃO:

O Artigo 15 da Regra exige presença consciente, desafiadora, na realidade em que vivemos como Franciscanos e a Franciscanas Seculares, entendendo que:

- o mundo é para construção do Reino Eterno;
- o ideal franciscano é forma atual e privilegiada de viver o Evangelho;
- a participação na sociedade pelo testemunho vivo e por ações leva muitos para o Céu.

Para que herança espiritual leiga deixada por São Francisco de Assis continue a crescer, nós Franciscanos e Franciscanas Seculares precisamos **viver e testemunhar com a história na mão**, observando o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo:

√ com os PARADIGMAS de Pobreza, Castidade, Obediência, Alegria, Simplicidade, Oração e Contemplação;

√ na MISSÃO de viver e caminhar como irmãos e irmãs, sendo sinais de Deus na Igreja e no mundo, e colaboradores do Seu Plano de Amor.

São Francisco, Santa Clara, Santa Isabel da Hungria, São Luís Rei de França e Santa Rosa de Viterbo deram respostas concretas de Fé aos apelos de Deus, no contexto social e religioso da Idade Média, no encontro com o leproso, não perdendo de vista o ponto de partida, governando com valores do Reino, renunciando à nobreza por amor ao crucificado e anunciando Cristo sem temer as consequências, inclusive de exílio, por ficar fiel à Igreja. E nós, hoje, no Século XXI?

Só respondendo com a própria vida à pergunta “Senhor, que queres que eu faça?” (Atos 9, 6), a exemplo de Francisco, é possível viver e aperfeiçoar tão importante herança espiritual, a partir do Artigo 15 da Regra da Ordem Franciscana Secular.

4. QUESTÕES:

4.1 – Como conservar, aperfeiçoar e testemunhar, no mundo de hoje, a santidade recebida como herdeiro/herdeira do Pai Seráfico, nas iniciativas individuais no âmbito da vida pública?

4.2 – Para testemunhar como Fraternidade o Artigo 15 da Regra da Ordem Franciscana Secular, quais ações na vida pública desenvolver a partir da realidade local?

5. PARA ENRIQUECIMENTO DO ESTUDO

5.1 – Sagradas Escrituras

- Evangelho de São Lucas, Capítulo, 8 1-15.

5.2 – Documentos do Magistério da Igreja

- Constituição Dogmática Lumen Gentium, Capítulo IV – Os Leigos.
- Constituição Pastoral Gaudium et Spes, art. n.ºs 1, 16, 29, 32, 46, 63, 76, 78, 93.

6.3 – Fontes Franciscanas

- Regra Não Bulada.
- Testamentos de São Francisco de Assis.
- Testamento Espiritual de São Luís IX.

7. ORAÇÃO FINAL:

(São Francisco de Assis, na Carta a Toda a Ordem)

Eterno Deus onipotente, justo e misericordioso, concedei-nos a nós míseros praticar por vossa causa o que reconhecermos ser a vossa vontade e querer sempre o que vos agrada, a fim de que, interiormente purificados, iluminados e abrasados pelo fogo do Espírito Santo, possamos seguir as pegadas de vosso Filho, Nosso Senhor Jesus Cristo, e por vossa graça unicamente chegar até vós, ó Altíssimo, que em Trindade perfeita e unidade simples viveis e reinais na glória como Deus onipotente por toda a eternidade.

8. CANTO FINAL:

Nos olhos dos pobres, no rosto do mundo, eu vejo Francisco perdido de amor: é índio, operário, é negro, é latino, jovem, mulher, lavrador e menor...

A um tempo só paixão, grito e ternura, clamando as mudanças que o povo espera, justiça aos pequenos, ordem do Evangelho: reconstrói a Igreja na paixão do pobre.

Há crianças nuas nesta paz armada, há Francisco-povo sendo perseguido, há jovens marcados sem teto nem sonhos. Há um Continente sendo oprimido.

Com as mãos vazias: solidariedade, com os que não temem perder nada mais...Defendem com a morte, a dignidade, com a teimosia que constrói a paz!

Canta, Francisco, do jeito dos pobres, tudo o que atreveste a mudar! Canta novo sonho, sonho de esperança, que a liberdade vai chegar! Canta Francisco, com a voz dos pobres, tudo que atreveste a mudar! Canta novo sonho, sonho de menino: novo céu e terra vão chegar.

Há Claras, Franciscos marginalizados cantando da América a libertação. Meninos sem lares são irmãos do mundo! Pela paz na terra, sofrem parto e cruz!

Francisco, imagem de um Deus feito pobre! Denúncia, esperança, profecia e canto! Vence com coragem o império da morte! De braços com a vida em missão na história!

Francisco, menino e homem das dores! Reconstrói a Igreja pelo mundo afora! Na fraternidade nos traz a justiça! Na revolução que a anuncia a aurora!